



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2017

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 48/2017.

VALIDADE: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 737.805.709-63, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 48/2017, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 48/2017 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais e serviços são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 48/2017 e seus anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais ou prestar os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARÁGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como INMETRO e ABNT.

PARÁGRAFO QUINTO - Os materiais e serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **BURATTO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA – ME** com sede a Rua Sobradinho, nº 499, Centro, Três Barras do Paraná-PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.943.310/0001-66 representada por seu representante legal Sr. Eder Paulo Buratto, inscrito no CPF sob o nº 041.635.399-13 e portador do RG 9.725.900-3 SSP/PR devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
LOTE 01 – MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	420	KG	CHAPA GALVANIZADA 26	26,29	11.041,80
4	93	M ²	GRADE DE PROTEÇÃO	109,89	10.219,77
9	67	M ²	VIDRO TEMPERADO 10MM FUMÊ (PARA PORTAS)	301,00	20.167,00
10	48	M ²	VIDRO TEMPERADO 8MM FUMÊ (PARA JANELAS)	254,80	12.230,40

aplicação de penalidades

3.2.1 O valor total do fornecedor é de R\$ 53.658,97 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

2	420	KG	CHAPA GALVANIZADA 26	26,29	11.041,80
4	93	M ²	GRADE DE PROTEÇÃO	109,89	10.219,77
9	67	M ²	VIDRO TEMPERADO 10MM FUMÊ (PARA PORTAS)	301,00	20.167,00
10	48	M ²	VIDRO TEMPERADO 8MM FUMÊ (PARA JANELAS)	254,80	12.230,40

Página 2 de 5



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- Apresentação de documentação falsa;
- Retardamento na execução do objeto;
- Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- Comportamento inidôneo;
- Fraude na execução do contrato;
- Falha na execução do contrato.

dentre outras:

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 48/2017.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais e serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços;
- Requisições de entrega dos produtos emitidas pela Secretaria Competente;
- Certidão de Regularidade Previdenciária;
- Certificado de Regularidade do FGTS.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- a) 03.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30
- b) 03.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.39;
- c) 06.001.26.782.0006.2.014.3.3.90.30;
- d) 06.001.26.782.0006.2.014.3.3.90.39;
- e) 06.002.15.452.0007.2.015.3.3.90.30;
- f) 06.002.15.452.0007.2.015.3.3.90.39;
- g) 08.003.08.244.0024.2.047.3.3.90.30;
- h) 08.003.08.244.0024.2.047.3.3.90.39;
- i) 11.001.27.812.0014.2.036.3.3.90.30;
- j) 11.001.27.812.0014.2.036.3.3.90.39;
- k) 10.001.13.392.0013.2.034.3.3.90.30;
- l) 10.001.13.392.0013.2.034.3.3.90.39;
- m) 09.001.12.361.0010.2.028.3.3.90.30;
- n) 09.001.12.361.0010.2.028.3.3.90.39;
- o) 07.001.10.301.0008.2.016.3.3.90.30;
- p) 07.001.10.301.0008.2.016.3.3.90.39.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 48/2017.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 48/2017.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

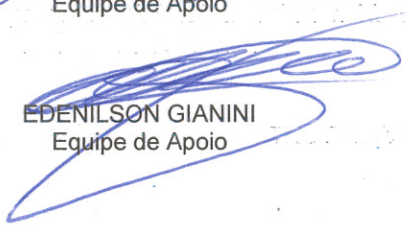
Três Barras do Paraná, 03 de julho de 2017.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
PREFEITO MUNICIPAL


BURATTO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA – CNPJ 11.943.310/0001-66
EDER PAULO BURATTO – Representante Legal


VALDEMIR SCARMOCIN
Pregoeiro


GILBERTO GUISI
Equipe de Apoio


EDENILSON GIANINI
Equipe de Apoio

HÉLIO KUERTEN BRUNING
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEMIR SCARMOCIN
Pregoeiro

EDENILSON GIANINI
Equipe de Apoio



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR
Contratada: BURATTO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA – CNPJ 11.943.310/0001-66

LOTE 01 – MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	420	KG	CHAPA GALVANIZADA 26	26,29	11.041,80
4	93	M ²	GRADE DE PROTEÇÃO	109,89	10.219,77
9	67	M ²	VIDRO TEMPERADO 10MM FUMÊ (PARA PORTAS)	301,00	20.167,00
10	48	M ²	VIDRO TEMPERADO 8MM FUMÊ (PARA JANELAS)	254,80	12.230,40

Valor total do fornecedor: R\$ 53.658,97 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR
Contratada: INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRÊS BARRAS LTDA – CNPJ 76.272.897/0001-74

LOTE 01 – MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	60	M	CALHA CORTE 60CM CHAPA 26	59,18	3.550,80
3	335	KG	FERROS, CANTONEIRAS E TUBOS	20,37	6.823,95
5	135	M ²	PERSIANA BLACK-OUT E PVC (DESENHOS E CORES A ESCOLHER)	131,94	17.811,90
6	370	HORA	SOLDAS E MÃO DE OBRA	83,00	30.710,00
7	59	M ²	VIDRO CANELADO, INCOLOR, FUMÊ 3MM	111,57	6.582,63
8	110	M ²	VIDRO INCOLOR 8MM (PARA JANELAS)	240,92	26.501,20
11	38	M ²	VIDRO TEMPERADO PONTILHADO 8MM	186,31	7.079,78

Valor total do fornecedor: R\$ 99.060,26 (noventa e nove mil, sessenta reais e vinte e seis centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 meses, a contar da sua publicação.

Data: 03/07/2017.

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 48/2017.

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **SILVANA INOCENCIA DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 9.673.232-5 SSP/PR e do CPF nº 051.111.589-01, para o Cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais", seguindo classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado (PSS) Nº 001/2017, e existência de vaga, a partir de 03 de julho de 2017, percebendo como vencimento mensal o estipulado no nível 01, classe A, do anexo II da Lei Municipal Nº 394/2015 de 06/11/2015, com lotação no Município de Tomazina.

**CUMPRA-SE -
REGISTRE-SE -
PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 03 de julho de 2017.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:9F8A69C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017

Onde se Lê: "01/2017, leia-se : 44/2017"

Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, com recurso proveniente do incentivo financeiro de investimento, para atender as Unidades de Atenção Primária (Incentivo do APSUS - na modalidade fundo a fundo), para atender a SEMUS, nas unidades Básicas de Saúde no Município de Tomazina-Pr.
A Prefeitura Municipal de Tomazina, através da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2017.**

Entrega das Propostas: 09:00 horas do dia 12/07/2017 no portal:

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>
Informamos que o Edital encontra-se disponível no site, e pelo email <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>
Informações pelo e-mail:

comprasmz@hotmail.com, telefone (43) 3563-1133 Divisão de Licitações e Contratos – Prefeitura municipal de Tomazina - PR

Tomazina, 30 de junho de 2017

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Camila do Vale Moraes
Código Identificador:7AE52F01

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2017

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 49/2017**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE**

GESTÃO E CONTROLE QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens do objeto às empresas vencedoras: **INFOGUA INFORMATICA E DESENVOLVIMENTO LTDA – ME – CNPJ 11.777.131/0001-04** e **LEOMAR MELOTO DOS SANTOS – ME – CNPJ 21.929.541/0001-79** a partir desta data, conforme **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias **CONVOCADAS** a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 03 de julho de 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:067767ED

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**
Contratada: **BURATTO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA – CNPJ 11.943.310/0001-66**

LOTE 01 – MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	420	KG	CHAPA GALVANIZADA 26	26,29	11.041,80
4	93	M²	GRADE DE PROTEÇÃO	109,89	10.219,77
9	67	M²	VIDRO TEMPERADO 10MM FUMÊ (PARA PORTAS)	301,00	20.167,00
10	48	M²	VIDRO TEMPERADO 8MM FUMÊ (PARA JANELAS)	254,80	12.230,40
Valor total do fornecedor: R\$ 53.658,97 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos)					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**
Contratada: **INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRÊS BARRAS LTDA – CNPJ 76.272.897/0001-74**

LOTE 01 – MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	60	M	CALHA CORTE 60CM CHAPA 26	59,18	3.550,80
3	335	KG	FERROS, CANTONEIRAS E TUBOS	20,37	6.823,95
5	135	M²	PERSIANA BLACK-OUT E PVC (DESENHOS E CORES A ESCOLHER)	131,94	17.811,90
6	370	HORA	SOLDAS E MÃO DE OBRA	83,00	30.710,00
7	59	M²	VIDRO CANELADO, INCOLOR, FUMÊ 3MM	111,57	6.582,63
8	110	M²	VIDRO INCOLOR 8MM (PARA JANELAS)	240,92	26.501,20
11	38	M²	VIDRO TEMPERADO PONTILHADO 8MM	186,31	7.079,78
Valor total do fornecedor: R\$ 99.060,26 (noventa e nove mil, sessenta reais e vinte e seis centavos)					

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 meses, a contar da sua publicação.
Data: 03/07/2017.

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 48/2017.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:445A8A4A

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2017
PROCESSO Nº 76/2017

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando a **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRRAFIA DIGITAL PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL**.

DATA DE ABERTURA: 17/07/17

HORÁRIO: 15:00 horas

LOCAL: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Divisão de Compras desta Prefeitura na Avenida Brasil, 245, no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, a partir do dia 04/07/17 de segunda a sexta-feira ou pelo site

www.tresbarras.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE - SE

Três Barras do Paraná, 03/07/17.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:40CDB496

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017
PROCESSO Nº 77/2017

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DESLOCAMENTO DE VÁRIOS POSTES PARA O ALINHAMENTO DA RUA PIONEIRA, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**.

DATA DE ABERTURA: 20/07/17

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Divisão de Compras desta Prefeitura na Avenida Brasil, 245, no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, a partir do dia 04/07/17 de segunda a sexta-feira ou pelo site

www.tresbarras.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE-SE

Três Barras do Paraná, 03/07/17.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:6468FBAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

modalidade acima, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DESLOCAMENTO DE VÁRIOS POSTES PARA O ALINHAMENTO DA RUA PIONEIRA, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**.

DATA DE ABERTURA: 20/07/17

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Divisão de Compras desta Prefeitura na Avenida Brasil, 245, no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, a partir do dia 04/07/17 de segunda a sexta-feira ou pelo site

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 39-2017

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 39/2017 para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, para as **Empresas: NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS – CNPJ:78.702.313/0001-89**, no valor total de R\$: **14.374,80** (quatorze mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), **LUIZ MINOLI NETTO EPP – CNPJ: 14.221.429/0001-13** no valor total R\$: **6.975,00** (seis mil novecentos e setenta e cinco reais), **FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP – CNPJ: 76.700.657/0001-23**, no valor total de R\$17.381,70(dezessete mil trezentos e oitenta e um reais e setenta centavos), **IGOR CORREIA DE SIQUEIRA –ME – CNPJ: 20.525.422/0001-98**, no valor total de R\$: **8.426,70** (oito mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta centavos), **REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA-ME- CNPJ: 79.912.788/0001-62**, no valor total de R\$7.690,70 (sete mil seiscentos e noventa reais e setenta centavos).

Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 03 de julho de 2017.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:783608A8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PREGÃO-PRESENCIAL N.º44/2017

O **Município de Tunas do Paraná**, através de sua Pregoeira Oficial, Informa aos interessados a alteração de data para a abertura do Pregão Presencial. 44/2017, que passa a ser: **Dia 18 de julho às 15h30 para Protocolo das propostas e às 16h00 para o início da sessão pública**. A alteração da data de abertura se dá em razão do recebimento de questionamentos ocasionando a necessidade de rever as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.

As demais disposições contidas no edital e seus anexos permanecem inalterados.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou por e-mail:

licitação@p-tunas.pr.gov.br.

Tunas do Paraná, 03 de julho de 2017.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:BBCA7BA0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2017

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, e, de outro lado à empresa: **COLOMBO INDÚSTRIA DE TUBOS EIRELI-EPP** CNPJ: sob nº. 10.917.290/0001-96.

OBJETO: O presente contrato é decorrente do Processo Licitatório da Modalidade Pregão Presencial Nº 35/2017, do qual foi vencedora a CONTRATADA, obrigando-se a mesma a fornecer Tubos (manilhas)